



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.382/2025	1
DECRETO Nº 5.383/2025	2
DECRETO Nº 5.384/2025	2
PORTARIA Nº 19.846/2025	5
PORTARIA Nº 19.847/2025	6
PORTARIA Nº 19.848/2025	6
PORTARIA Nº 19.849/2025	7
EXTRATO DO CONTRATO 125/2025	8
EXTRATO DO CONTRATO 126/2025	9
EXTRATO DO CONTRATO 127/2025	10
EXTRATO DO CONTRATO 128/2025	11
EXTRATO DO CONTRATO 129/2025	12
EXTRATO DO CONTRATO 130/2025	13
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2022	14
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2025	14
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2025	15
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025	15

DECRETO Nº 5.382/2025

REVOGA FUNÇÕES GRATIFICADAS, QUE ESPECÍFICA.

Considerando os Ofícios nº 436/2025, 437/2025 e o Protocolo nº 64798 de 01 de outubro de 2025;

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 3.323/2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas, a partir de 01 de outubro de 2025, o pagamento das funções gratificadas a seguir:

I – JOSIANE MEDEIROS DA SILVA ZATTA, matrícula 283449, FG 30%, concedida por meio do Decreto nº 5.049/2025.

II – LUCIANA ALVES DE AMORIM, matrícula 282094, FG 40%, concedida por meio do Decreto nº 4.995/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos cinco dias do mês de novembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.383/2025

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO DE ASSESSORAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Considerando o Ofício nº 438/2025 e o Protocolo nº 64798 de 01 de outubro de 2025;

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 3.323/2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora abaixo para desempenhar o cargo de assessoramento, conforme previsto na Lei nº 3.323/2014:

I – LUCIANA ALVES DE AMORIM matrícula 282094, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira – 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, FG 30%, para assessora e coordenar os trabalhos da Rede de Atenção Psicossocial – RAPI.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos cinco dias do mês de novembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.384/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS DE TERRAS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Legislação Municipal, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de Desapropriação/Servidão, as áreas a seguir:

I - Área relativa a Rua Minas Gerais

Imóvel: LOTE RURAL 15-M, Subdivisão do Lote Rural nº 15-Área Remanescente, do 3º Polígono da Gleba Iguaçu.

Proprietários: Lacordairo Geraldino Barboza, Vanda de Oliveira Barros Barbosa, Gladir Terezinha Masiero ou a quem de direito pertencer

Município: Matelândia UF: Paraná Comarca: Matelândia UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 9.554 do CRI de Matelândia

Área de Atingimento: 340,35 m²

Descrição: Partindo do **vértice M01**, de coordenadas N 7.204.186,74m e E 200.282,35m; deste segue confrontando com o LOTE RURAL 15-S-2, azimute de 93°40'50" por uma distância de 15,00m, até o **vértice M02**, de coordenadas N 7.204.185,78m e E 200.297,32m; deste segue confrontando com o LOTE RURAL 15-ÁREA REMANESCENTE, azimute de 183°40'50" por uma distância de 23,04m, até o **vértice M03**, de coordenadas N 7.204.162,78m e E 200.295,85m; deste segue confrontando com a ESTRADA RURAL DO NÚCLEO URBANO SÃO CRISTÓVÃO, azimute de 276°24'25" por uma distância de 15,02m, até o **vértice M04**, de coordenadas N 7.204.164,46m e E 200.280,92m; deste segue confrontando com os LOTES nºs: 08 e 16, da QUADRA nº 02, do Loteamento Recanto dos Sonhos, azimute de 03°40'19" por uma distância de 22,33m, até o **vértice M01**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Sendo que todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Matelândia, 08 de setembro de 2025. Marcelo de Melo, CREA Nº: Pr -140584/D – Engº Civil Art Nº 1720255221200.

II - Área relativa a Rua Minas Gerais

Imóvel: LOTE RURAL 15-S-2, Subdivisão do Lote Rural nº 15-S, do 3º Polígono da Gleba Iguaçu

Proprietário: Regina Steinmacher da Silva, Teresinha Silvestre, Adenor Steinmacher, Luiz Steinmacher, Catarina Steinmacher, Vera Lúcia Wuerges Vargas, Mônica Cristina Mittmann, Veridiana Jacinta Wuerges, Karla Leticia Wuerges ou a quem de direito pertencer.

Município: Matelândia UF: Paraná Comarca: Matelândia UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 29.704 do CRI de Matelândia

Área de Atingimento: 962,98 m²

Descrição: Partindo do **vértice M01**, de coordenadas N 7.204.241,57m e E 200.285,88m; deste segue confrontando com o LOTE RURAL 15-G, azimute de 93°30'26" por uma distância de 17,50m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

até o **vértice M02**, de coordenadas N 7.204.240,50m e E 200.303,35m; deste segue confrontando com o LOTE RURAL 15-S-1, azimuth de 183°40'50" por uma distância de 54,99m, até o **vértice M03**, de coordenadas N 7.204.185,62m e E 200.299,82m; deste segue confrontando com o LOTE RURAL 15-M, azimuth de 273°40'50" por uma distância de 17,50m, até o **vértice M04**, de coordenadas N 7.204.186,74m e E 200.282,35m; deste segue confrontando com o LOTE URNANO Nº 08 DA QUADRA Nº 02, RUA MÁRIO CARVALHO PINTO E LOTE URNANO Nº 16 DA QUADRA Nº 01, azimuth de 03°40'50" por uma distância de 54,94m, até o **vértice M01**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Sendo que todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Matelândia, 09 de setembro de 2025. Marcelo de Melo, CREA Nº: Pr -140584/D – Engº Civil Art Nº 1720255233977.

III – Área relativa à Rua Minas Gerais

Imóvel: LOTE RURAL 15-G, Subdivisão de Parte do Lote Rural nº 15, do 3º Polígono da Gleba Iguaçu.

Proprietário: Caetano S. Perin ou a quem de direito pertencer.

Município: Matelândia UF: Paraná Comarca: Matelândia UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula 12.780 do CRI de Matelândia

Área de Atingimento: 472,76 m²

Descrição: Partindo do **vértice M01**, de coordenadas N 7.204.268,56m e E 200.287,62m; deste segue confrontando com a RUA MINAS GERAIS, azimuth de 93°42'59" por uma distância de 17,50m, até o **vértice M02**, de coordenadas N 7.204.267,43m e E 200.305,08m; deste segue confrontando com o LOTE RURAL Nº 15-REMANESCENTE, azimuth de 183°40'50" por uma distância de 26,98m, até o **vértice M03**, de coordenadas N 7.204.240,50m e E 200.303,35m; deste segue confrontando com o LOTE RURAL Nº 15-S-2, azimuth de 273°30'26" por uma distância de 17,50m, até o **vértice M04**, de coordenadas N 7.204.241,57m e E 200.285,88m; deste segue confrontando com os LOTES nºs: 08 e 16, da QUADRA nº 01, do Loteamento Recanto dos Sonhos, azimuth de 03°41'08" por uma distância de 27,05m, até o **vértice M01**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Sendo que todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Matelândia, 08 de setembro de 2025. Marcelo de Melo, CREA Nº: Pr -140584/D – Engº Civil Art Nº 1720255211493.

Art. 2º. As áreas mencionadas no artigo anterior destinam-se à regularização da malha viária municipal e implantação de obras de infraestrutura, compreendendo pavimentação asfáltica e sistema de drenagem pluvial na Rua Minas Gerais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município de Matelândia.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos cinco dias do mês de novembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 19.846/2025

AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

A Secretária De Saúde, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.655/2006, regulamentada pelo Decreto nº 281/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de **ADIANTAMENTO** para o servidor LUCI ODETE DAL PIAZ DE MOURA, Matrícula nº 281941, ocupante do Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO conforme segue:

Valor do numerário: R\$ 1.500,00.

Prazo de Aplicação: 30 dias improrrogáveis subsequente ao recebimento do numerário, conforme Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.655/2006.

Destinação: Regime de adiantamento para gastos emergenciais com pessoa jurídica.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Aos cinco dias do mês de novembro de 2025.

MARENILCE APARECIDA MEZZOMO
Secretária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 19.847/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso IV, alínea b, da Lei Municipal nº 1.782/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matelândia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE** à servidora **SANDRA APARECIDA DE SOUZA DE MORAIS**, matrícula nº **281623**, Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, lotada na Secretaria de Planejamento, Inovação, Desenvolvimento Econômico e Turismo, pelo período de 04/11/2025 a 03/12/2025, com retorno às atividades laborais no primeiro dia útil subsequente, conforme protocolo nº 73693/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos cinco dias do mês de novembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 19.848/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso IV, alínea b, da Lei Municipal nº 1.782/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matelândia,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica prorrogada a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE** concedida ao servidor **ADRIANO SCARPARO**, matrícula nº **283307**, Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras, pelo período de 07/11/2025 a 19/11/2025, com retorno às atividades laborais no primeiro dia útil subsequente, conforme protocolo nº 73643/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos cinco dias do mês de novembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 19.849/2025

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal Nº 3.916/2017;

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diária para **SADIR FRANCISCO BERLANDA**, Matrícula nº 283448, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA**:

DESCRIÇÃO	QTD	VL.R. UN.	VL.R. TOT.
36.914 - DIARIA SEM HOSPEDAGEM	01	R\$ 279,46	R\$ 279,46
37.038 - DIARIA SEM HOSPEDAGEM INFERIOR A 12 H	01	R\$ 139,73	R\$ 139,73
TOTAL			R\$ 419,19

Art. 2º - A diária mencionada no artigo 1º, destina-se ao custeio das despesas do servidor que estará em deslocamento para o município de CURITIBA-PR com saída no dia 05/11/2025 e retorno no dia 07/11/2025, tendo como objetivo participar da retirada de um trator agrícola na superintendência de agricultura e pecuária no estado do Paraná–SFA/PR. O deslocamento será por meio de transporte rodoviário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Aos cinco dias do mês de novembro de 2025.

SADIR FRANCISCO BERLANDA
Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO 125/2025

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	121/2025
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade 30/2025
FORNECEDOR:	ARAUJO RS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ:	60.004.459/0001-95
CONTRATO:	125/2025
ASSUNTO:	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS – PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DE SAÚDE, COM VISTAS À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA ATUAREM CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, DIANTE DA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DENTRO DA ABRANGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.552/2025
ID. CONTRATO:	2025125
DATA DO CONTRATO:	04/11/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO:	05/11/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 113.150,00
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	04/11/2025 à 04/11/2026
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	04/11/2025 à 04/11/2026
FORMA DE PAGAMENTO:	DIAS PROVÁVEIS DE PAGAMENTO 05, 15 E 25 CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

GESTOR CONTRATUAL: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO

FISCAL CONTRATUAL: LUCI ODETE DAL PIAZ DE MOURA

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI E TANIA DE SOUZA ARAUJO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO 126/2025

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	121/2025
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade 30/2025
FORNECEDOR:	CLÍNICA DE GINECOLOGIA EVANDRO BAGGIO LTDA
CPF/CNPJ:	77.819.282/0001-88
CONTRATO:	126/2025
ASSUNTO:	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS – PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DE SAÚDE, COM VISTAS À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA ATUAREM CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, DIANTE DA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DENTRO DA ABRANGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.552/2025
ID. CONTRATO:	2025126
DATA DO CONTRATO:	04/11/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO:	05/11/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 18.250,00
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	04/11/2025 à 04/11/2026
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	04/11/2025 à 04/11/2026
FORMA DE PAGAMENTO:	DIAS PROVÁVEIS DE PAGAMENTO 05, 15 E 25 CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

GESTOR CONTRATUAL: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO

FISCAL CONTRATUAL: LUCI ODETE DAL PIAZ DE MOURA

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI E EVANDRO SABÓIA BAGGIO JÚNIOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO 127/2025

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	121/2025
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade 30/2025
FORNECEDOR:	OAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ:	48.860.098/0001-83
CONTRATO:	127/2025
ASSUNTO:	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS – PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DE SAÚDE, COM VISTAS À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA ATUAREM CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, DIANTE DA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DENTRO DA ABRANGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.552/2025
ID. CONTRATO:	2025127
DATA DO CONTRATO:	04/11/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO:	05/11/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 114.897,20
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	04/11/2025 à 04/11/2026
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	04/11/2025 à 04/11/2026
FORMA DE PAGAMENTO:	DIAS PROVÁVEIS DE PAGAMENTO 05, 15 E 25 CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

GESTOR CONTRATUAL: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO

FISCAL CONTRATUAL: LUCI ODETE DAL PIAZ DE MOURA

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI E OSMAR ANTONINHO CAUZ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO 128/2025

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	121/2025
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade 30/2025
FORNECEDOR:	NEUROVIDA CLÍNICA DE NEUROPEDIATRIA LTDA
CPF/CNPJ:	10.393.750/0001-24
CONTRATO:	128/2025
ASSUNTO:	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS – PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DE SAÚDE, COM VISTAS À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA ATUAREM CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, DIANTE DA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DENTRO DA ABRANGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.552/2025
ID. CONTRATO:	2025128
DATA DO CONTRATO:	04/11/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO:	05/11/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 108.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	04/11/2025 à 04/11/2026
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	04/11/2025 à 04/11/2026
FORMA DE PAGAMENTO:	DIAS PROVÁVEIS DE PAGAMENTO 05, 15 E 25 CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

GESTOR CONTRATUAL: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO

FISCAL CONTRATUAL: LUCI ODETE DAL PIAZ DE MOURA

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI E ELBA VIRGINIA BENITEZ AGUERO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO 129/2025

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	121/2025
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade 30/2025
FORNECEDOR:	R. QUIDIQUIMO LIMA - SAÚDE
CPF/CNPJ:	14.969.244/0001-91
CONTRATO:	129/2025
ASSUNTO:	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS – PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DE SAÚDE, COM VISTAS À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA ATUAREM CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, DIANTE DA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DENTRO DA ABRANGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.552/2025
ID. CONTRATO:	2025129
DATA DO CONTRATO:	04/11/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO:	05/11/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 78.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	04/11/2025 à 04/11/2026
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	04/11/2025 à 04/11/2026
FORMA DE PAGAMENTO:	DIAS PROVÁVEIS DE PAGAMENTO 05, 15 E 25 CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

GESTOR CONTRATUAL: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO

FISCAL CONTRATUAL: LUCI ODETE DAL PIAZ DE MOURA

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI E RUBENS QUIDIQUIMO LIMA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO 130/2025

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	121/2025
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade 30/2025
FORNECEDOR:	CLÍNICA MÉDICA BEM-STAR LTDA
CPF/CNPJ:	04.316.728/0001-88
CONTRATO:	130/2025
ASSUNTO:	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS – PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DE SAÚDE, COM VISTAS À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA ATUAREM CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, DIANTE DA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DENTRO DA ABRANGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.552/2025
ID. CONTRATO:	2025130
DATA DO CONTRATO:	04/11/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO:	05/11/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 289.630,40
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	04/11/2025 à 04/11/2026
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	04/11/2025 à 04/11/2026
FORMA DE PAGAMENTO:	DIAS PROVÁVEIS DE PAGAMENTO 05, 15 E 25 CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

GESTOR CONTRATUAL: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO

FISCAL CONTRATUAL: LUCI ODETE DAL PIAZ DE MOURA

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI E LUCIANA MARTINICORENA DE SOUZA RISSARDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2022

Termo aditivo nº 11 do contrato nº 128/2022 decorrente da licitação na modalidade de Pregão nº 98/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À INTERNET, POR CABO DE FIBRA ÓPTICA, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº061-03/2022-SMAGP, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA e ALEXANDRE AGUSTINI E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08104061000100. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2025, encerrando-se, portanto, em 30/11/2026. Fica estabelecido o valor global contratual no montante de R\$ 44.481,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), cujo valor mensal será de R\$ 3.706,80 (três mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).

Matelândia/PR, 04/11/2025.

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI e ALEXANDRE AGUSTINI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com valor global máximo de R\$ 319.076,07 (trezentos e dezenove mil, setenta e seis reais e sete centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das **17h30min** do dia **05/11/2025** até às **08h00min** do dia **24/11/2025**. A abertura das propostas será a partir das **08h30min** do dia **24/11/2025**. O início da sessão de disputa de preços será às **09h00min** do dia **24/11/2025** na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. **Matelândia-PR, 05 de novembro de 2025.**

Gabriel da Silva Cadini

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 176/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE “SISTEMA DE ENSINO”, COMPOSTO POR MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS IMPRESSOS PARA ESTUDANTES E PROFESSORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL E/OU A DISTÂNCIA, PLATAFORMA EDUCACIONAL E SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2026 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com valor global máximo R\$ 758.855,20 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, vinte centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das **17h30min** do dia **05/11/2025** até às **08h00min** do dia **18/11/2025**. A abertura das propostas será a partir das **08h30min** do dia **18/11/2025**. O início da sessão de disputa de preços será às **09h00min** do dia **18/11/2025** na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 05 de setembro de 2025.

Gabriel da Silva Cadini

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133/21; Art. 53, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.121/2023, e, nas formas e condições postas no processo licitatório que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS E MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ÁGUA DA PISCINA E PURIFICADORES DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO DO CATIM - CENTRO DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO INTEGRADO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

TOTAL VENCIDO POR FORNECEDOR

NOME	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	56.212.662/0001-80	10.173,55
SANITOP COMERCIAL LTDA	53.710.803/0001-04	175,00
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	18.202.203/0001-26	2.492,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR

FORNECEDOR	LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	UNIT.	VALOR TOTAL
56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	2	1	CORO GRANULADO - COMPOSTO QUÍMICO ORGÂNICO CLORADO (BACTERICIDA) PORCENTAGEM DE CORO ATIVO 60%- BD C/10KG	bluepoll	UN	36	130,00	4.680,00
56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	3	1	LIMPA BORDA DE PISCINAS 1 LITRO	atcllor	UN	25	12,49	312,25
56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	6	1	PASTILHAS DE CORO 100% ESTABILIZADO TRIPLA AÇÃO (SANITIZANTE, ALGICIDA E CLARIFICANTE) 200 GRAMAS	hidroall	UN	250	7,90	1.975,00
56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	7	1	CLORADOR DOSADOR FLUTUANTE DE CORO EM TABLETE PARA PISCINA	mfl	UN	10	29,90	299,00
56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	8	1	KIT REAGENTE DE CORO LIVRE DPD, CONTENDO 01 FRASCO DE REAGENTE DE 30 ML DE CL2 – 1 E 01 FRASCO DE REAGENTE DE 30ML DE CL2-2 COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 TESTES, E COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO DE	hanna	KT	2	799,00	1.598,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3709 - 17 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	9	1	CLORIMETRO MS TECNOPON. FILTRO REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA - C+3 MODELO: IMMAGINARE, INNOVARE, FR 600 SPECIALE, FRQ, PFN 2000 E PURIPRESS	immaginare	UN	27	39,90	1.077,30
56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	10	1	FILTRO REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA – FLEX LIBELL	libell	UN	4	58,00	232,00
SANITOP COMERCIAL LTDA	5	1	ESTOJO DE TESTE DE PH/COLORO. ESTOJO CONTENDO DOIS REAGENTES PRA AVALIAÇÃO DE PH E CLORO, E UM RECIPIENTE COMPARADOR	Keep Clor Kit Teste pH/Cloro	UN	5	35,00	175,00
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	1	1	ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO GALÃO 5 LITROS	NELLY ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	GL	28	44,00	1.232,00
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	4	1	CLARIFICANTE FLOCULANTE GALÃO 5 LITROS	NELLY FLOC CLARIFICANTE	GL	30	42,00	1.260,00

Valor total da licitação: R\$ 12.840,55

Portanto pelas proponentes terem contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 168/2025** na modalidade **Pregão nº 063/2025**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia-PR, 04 de outubro de 2025.

Gabriel da Silva Cadini

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)